



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 297/2024

---**HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.
---**FAÇO PÚBLICO** que, o Município de Mafra vai proceder à "**Alienação, em hasta pública, de 10 viaturas Municipais**", inframencionadas, com as seguintes características e bases de licitação: -----

N.º Património	Matrícula	Marca / Modelo	Categoria / Tipo	Tipo Combustível	Ano	Preço Base	Lanços
164494	15-92-EP	Citroen ZX	Ligeiro Passageiros 5 Lug.	Gasóleo	1994	300,00 €	50,00 €
000345	95-55-FA	Ford Transit C/D	Ligeiro Mercadorias 7 Lug.	Gasóleo	1995	300,00 €	50,00 €
164491	82-10-OR	Renault Kangoo	Ligeiro Mercadorias	Gasóleo	1999	400,00 €	50,00 €
000384	70-03-QQ	Renault Clio	Ligeiro Passageiros	Gasolina	2000	400,00 €	50,00 €
093683	06-28-ZU	Renault Clio	Ligeiro Passageiros	Gasóleo	2005	400,00 €	50,00 €
114197	91-AC-16	Opel Corsa	Ligeiro Mercadorias	Gasóleo	2005	400,00 €	50,00 €
104620	02-BJ-04	Ford Transit	Ligeiro Passageiros	Gasóleo	2006	420,00 €	50,00 €
164492	37-BZ-66	Fiat Doblo	Ligeiro Mercadorias	Gasóleo	2006	660,00 €	50,00 €
121572	05-GG-68	Honda Civic	Ligeiro Passageiros	Gasolina / Híbrido	2008	400,00 €	50,00 €
000026	XP-29-21	UMM Alter 4x4	Ligeiro Misto	Gasóleo	1991	650,00 €	50,00 €

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

---**As propostas**, a elaborar nos termos do modelo anexo às Condições de Alienação, **serão apresentadas, individualmente, por cada veículo**, em envelope fechado, **até às 17 horas do dia 21 de agosto de 2024**, contra recibo, ou enviadas pelo correio através de carta registada com aviso de receção, desde que, neste último caso, a receção ocorra dentro do prazo. -----

---No **dia 22 de agosto de 2024, pelas 14h30 horas**, na Biblioteca do piso 1 nos Paços do Município, pela ordem apresentada no quadro supra, **proceder-se-á à abertura de propostas, em ato público**. -----

---As Condições Gerais de Alienação encontram-se disponíveis para consulta, de 2.^a a 6.^a, das 9 horas às 17 horas, no Serviço de Atendimento, no piso 0 do Edifício dos Paços do Concelho, podendo ainda ser consultadas na página eletrónica do Município de Mafra.-----

---Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---Paços do Concelho de Mafra, 29 de julho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA,
DE 10 VIATURAS MUNICIPAIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ÍNDICE

- 1- OBJETO DE ALIENAÇÃO
- 2- ENTIDADE ALIENANTE
- 3- PUBLICITAÇÃO
- 4- LOCAL, DATA E HORA DA PRAÇA
- 5- ENTIDADE QUE DIRIGE A PRAÇA
- 6- EXAMINAÇÃO DAS VIATURAS E SEMOVENTES
- 7- MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 8- PRAÇA (ATO PÚBLICO)
- 9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 10- CONDIÇÕES RESOLUTIVAS DA ADJUDICAÇÃO
- 11- AJUSTE DIRETO
- 12- CONSULTA DO PROCESSO, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E REGIME SUPLETIVO

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

ANEXO II – ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA – MODO DE APRESENTAÇÃO

ANEXO III – ENVELOPE QUANDO ENVIADO VIA CTT – MODO DE APRESENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONDIÇÕES GERAIS

1. - OBJETO DE ALIENAÇÃO

As presentes Condições Gerais de Alienação têm como objeto a alienação, em hasta pública, de viaturas, conforme quadro infra:

N.º Património	Valor Patrimonial	Matrícula	Marca / Modelo	Categoria / Tipo	Tipo Combustível	Ano	Preço Base	Lanços
164494	250,00 €	15-92-EP	Citroen ZX	Ligeiro Passageiros 5 Lug.	Gasóleo	1994	300,00 €	50,00 €
000345	755,68 €	95-55-FA	Ford Transit C/D	Ligeiro Mercadorias 7 Lug.	Gasóleo	1995	300,00 €	50,00 €
164491	250,00 €	82-10-OR	Renault Kangoo	Ligeiro Mercadorias	Gasóleo	1999	400,00 €	50,00 €
000384	473,86 €	70-03-QQ	Renault Clio	Ligeiro Passageiros	Gasolina	2000	400,00 €	50,00 €
093683	251,40 €	06-28-ZU	Renault Clio	Ligeiro Passageiros	Gasóleo	2005	400,00 €	50,00 €
114197	175,00 €	91-AC-16	Opel Corsa	Ligeiro Mercadorias	Gasóleo	2005	400,00 €	50,00 €
104620	416,55 €	02-BJ-04	Ford Transit	Ligeiro Passageiros	Gasóleo	2006	420,00 €	50,00 €
164492	659,45 €	37-BZ-66	Fiat Doblo	Ligeiro Mercadorias	Gasóleo	2006	660,00 €	50,00 €
121572	1.969,50 €	05-GG-68	Honda Civic	Ligeiro Passageiros	Gasolina / Hibrido	2008	400,00 €	50,00 €
000026	608,00 €	XP-29-21	UMM Alter 4x4	Ligeiro Misto	Gasóleo	1991	650,00 €	50,00 €

2. - ENTIDADE ALIENANTE

A entidade alienante é o Município de Mafra, NIF 502177080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, telefone n.º 261 810 212, e-mail: geral@cm-mafra.pt.

3. - PUBLICITAÇÃO

A hasta pública será publicitada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, na página eletrónica do Município, através de Edital a publicar num jornal de circulação local e a afixar nos Paços do Concelho bem como nos lugares públicos do costume.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4. – LOCAL, DATA E HORA DA PRAÇA

A hasta-pública decorrerá na Biblioteca do Piso 1 nos Paços do Concelho, na data e hora indicada em Edital.

5. – ENTIDADE QUE DIRIGE A PRAÇA

A praça é dirigida por uma Comissão proposta pelo Vereador do Pelouro, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra ou pela Câmara Municipal.

6.– EXAMINAÇÃO DAS VIATURAS E SEMOVENTES

As viaturas poderão ser examinadas pelos eventuais concorrentes, em Mafra, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, mediante aviso prévio ou contacto telefónico, com antecedência mínima de 3 dias, com a Unidade de Gestão de Frotas, através do n.º de telefone 219 669 400.

7– MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 – As propostas a apresentar deverão ser **individuais**, elaboradas em conformidade com o modelo (Anexo I - Modelo de Apresentação de Propostas), e deverão ser iguais ou superiores à base de licitação;

7.2 – As propostas deverão ser apresentadas, em sobrescrito opaco e fechado, identificando no exterior do mesmo o proponente, o endereço e a menção "**Proposta para alienação, em hasta pública, da viatura com a matrícula/marca _____**" (Anexo II - Envelope Contendo a Proposta - Modo de Apresentação);

7.3 – O sobrescrito a que se refere o número anterior será encerrado num segundo sobrescrito, igualmente opaco e fechado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a identificação do proponente e endereço com a menção "**Hasta pública, de 10 viaturas Municipais**" (Anexo III) endereçado ao Município de Mafra, sito na Praça do Município, 2644-001 Mafra;

7.4 – As propostas podem ser entregues pessoalmente no Serviço de Atendimento ou enviadas pelo correio, sob registo, para a morada referida no n.º anterior;

7.5 – As propostas deverão ser entregues até às 17h horas do dia fixado no Edital para o efeito;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

7.6 – Se a apresentação da proposta for feita pelo correio, o concorrente será o único responsável pelo atraso que porventura se verificar, não podendo apresentar reclamação na hipótese de a receção ocorrer já depois de ter esgotado o prazo de entrega das propostas;

7.7 – Não são admitidas propostas que não cumpram ou contenham alterações às presentes condições gerais de alienação de hasta pública.

8 – PRAÇA (ATO PÚBLICO)

8.1 – O ato público de abertura das propostas será realizado nos Paços do Concelho, na data e hora indicada no Edital;

8.2 – Podem intervir na praça apenas os interessados, que tiverem apresentado propostas ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;

8.3 – A praça inicia-se com a elaboração da lista das propostas apresentadas, ordenada de acordo com a respetiva receção;

8.4 – De seguida, a Comissão procede à leitura da lista de propostas recebidas e, de imediato, procede à abertura de cada uma das propostas, que serão rubricadas pelo Presidente e pelos Vogais;

8.5 – Serão excluídas todas as propostas cujo valor seja inferior ao valor base de licitação;

8.6 – Em caso de igualdade de propostas e estando presentes pelo menos um dos proponentes, a Comissão dá início à licitação verbal, a partir do valor da proposta mais elevada, com lances mínimos conforme quadro constante no ponto 1, acima do valor proposto, adjudicando-se a viatura à proposta economicamente mais favorável para o Município de Mafra. Caso os proponentes não estejam presentes, adjudicar-se-á à proposta registada nos serviços em primeiro lugar;

8.7 – A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for superado;

8.8 – No final da praça serão elaborados os respetivos autos de arrematação, em duplicado, que deverão ser assinados pelos membros da Comissão e pelo(s) adjudicatário(s);



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

8.9 - O Município de Mafra reserva-se no direito de não adjudicar as viaturas postas a licitação, sempre que motivos objetivos permitam concluir que nenhuma das propostas apresentadas garanta os interesses do município;

8.10 - Quaisquer dúvidas ou interpretações suscitadas no decurso do processo de hasta pública serão no mesmo ato decididas pela comissão de hasta pública.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da(s) viatura(s) arrematadas será liquidado ao Município de Mafra do seguinte modo:

- a) No ato de arrematação ou no prazo de 24 horas, 50% do valor adjudicado, como sinal e princípio de pagamento;
- b) Os restantes 50% no prazo de 15 dias contados a partir da data do ato público. Este prazo poderá ser prorrogado por acordo, escrito, entre as partes;
- c) Caso não se encontrem presentes os interessados deverão proceder à liquidação de 100% do valor proposto no prazo de 48 horas, após comunicação dos Serviços;
- d) O levantamento das viaturas só poderá ocorrer após o pagamento integral do valor;
- e) Serão da conta do adjudicatário todas as despesas derivadas da adjudicação, transporte e transferência de propriedade da viatura adjudicada;
- f) O adjudicatário perderá a favor do Município de Mafra a importância já paga, considerando que a mesma foi entregue a título de sinal, ficando a Adjudicação sem efeito, na falta do cumprimento dos prazos referidos na alínea b).

10 – CONDIÇÕES RESOLUTIVAS DA ADJUDICAÇÃO

10.1 – A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação, perdendo o adjudicatário para o Município de Mafra as quantias já entregues, sem prejuízo da participação à entidade competente, para efeitos de procedimento criminal;

10.2 – Verificando-se as situações suprarreferidas, ou quando, por qualquer outra causa, não haja lugar à competente adjudicação, o direito de aquisição pode ser adjudicado ao interessado que apresentou a proposta ou o lance de que resultou o valor de arrematação imediatamente inferior.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

11 – AJUSTE DIRETO

No caso de a hasta pública ficar deserta, ou se não houver lugar à adjudicação definitiva, o Município de Mafra poderá recorrer ao ajuste direto, desde que tal intenção seja devidamente aprovada.

12 – CONSULTA DO PROCESSO, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E REGIME SUPLETIVO

12.1 – As condições de alienação estarão disponíveis para consulta, e/ou aquisição nos termos da **Tabela de Taxas** em vigor, no serviço de Atendimento Geral do Município de Mafra, de 2.^a a 6.^a feira, das 09 às 17 horas, até à data e hora limite, referidas em Edital, da entrega de propostas;

12.2 – As dúvidas suscitadas na aplicação e interpretação das cláusulas do presente programa serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Mafra;

12.3 – Tudo o mais não especialmente previsto nestas condições, será regulado pelas disposições legais aplicáveis.

Paços do Concelho de Mafra, 29 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

h:

ANEXO I

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

_____ (nome),
_____ (NIF), _____ (Cartão de Cidadão),
_____ (sede/morada), depois de ter tomado
conhecimento do objeto da alienação, a que se refere o Edital n.º _____, datado de
_____, propõe-se adquirir, ao Município de Mafra, de harmonia com as condições
de alienação, pela quantia de _____ €, _____
_____ (por algarismos e por extenso), a
viatura de matrícula/marca: _____

Data ___/___/_____

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO II

ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA - MODO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

Contacto Telefónico

E-mail

“Proposta para alienação, em hasta pública, da viatura com a matrícula/marca_____”



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO III

ENVELOPE QUANDO ENVIADO CTT – MODO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

“Proposta para hasta-pública, de 10 viaturas Municipais”

Praça do Município

2644-001 MAFRA